



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº. 004/2014

Processo Administrativo nº 00252/2013

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento e remoção das serventias extrajudiciais do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 20/01/2014, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 30/01/2014, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 17 de janeiro de 2014.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pelas Portarias nº 107/2013-CGJ/AM e nº 196/2013-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o comportamento omissivo do serventuário abaixo listado;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 12/14 e a Decisão de fls. 15/16 nos autos de nº **0204204-98.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **J.T.L.R.** (Matrícula nº 1281-5), Serventuário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

II - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores ELIANA DANTAS DE ARAÚJO, LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI, BETIANE BRELAZ DE LIMA, LENA VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA, ALINE SUZANA CANTO PANTOJA, CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos.

III- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de janeiro de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 004/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse público na apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os documentos iniciais que deram origem à presente, solicitando providências por parte deste Órgão Censor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, alterada pelas Portarias nº 107/2013-CGJ/AM e nº 196/2013-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 27/29 e o Despacho de fls. 30/31 exarados nos autos de nº **0200944-13.2013.8.04.0022**.

RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA** com o objetivo de investigar mais profundamente os fatos relatados no pedido de providências dirigido a esta Corregedoria-Geral de Justiça.

II - **DESIGNAR** o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**, para presidir a presente Sindicância, e como membros os servidores ELIANA DANTAS DE ARAÚJO, LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI, LENA VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, BETIANE BRELAZ DE LIMA, ALINE SUZANA CANTO PANTOJA, CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA e MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, ficando desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de janeiro de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça